



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por anulação para reforço de dotação orçamentária, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares para reforço de dotação orçamentária terão sua cobertura através de anulação de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha nº 167 – 02.06.02 – 12.365.0160.2061.0000 –
Fonte 05 – Valor de R\$ 59.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)

REFORÇAR – Ficha nº 159 – 02.06.02 – 12.365.0160.2017.0000 –
Fonte 05 – Valor de R\$ 59.000,00

ANULAR - Ficha nº 271 – 02.08.01 – 08.244.0106.2013 – Fonte 01
– Valor de R\$ 27.000,00 e suplementar a ficha (Reforço)

REFORÇAR – Ficha nº 376 – 02.08.01 – 08.243.0106.1027 – Fonte
05 – Valor de R\$ 27.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 23 de setembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal